

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA / RS
PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023.

O Prefeito Municipal de Arvorezinha – RS torna público que está aberto o seguinte procedimento licitatório:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 84/2023 Edital: 95/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e kits de higiene e limpeza.
Data de abertura: 16 de outubro de 2023 – Horário – 08:00
Local Portal de Compras Públicas
O edital e seus anexos podem ser obtidos no site: www.arvorezinhars.com.br. Maiores informações pelo telefone: (51) 3772-0300.

Arvorezinha, 25 de setembro de 2023.

JAIME TALIETTI BORSATTO – Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO NOROESTE RS.

Fundado em 02/09/2001 CNPJ: 07.130.534/0001-81 Código Sindical 97.174 CEP: 98700000

Sede: Rua Drª Pestana, nº315, Centro-Juiz-RS Fone 3333 3621 E-mail: sindhotels@bol.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei e estatutariamente ficam convocados todos os empregados pertencentes à categoria Profissional dos Empregados em Hotéis, Apart-Hotéis, Hospedaria, Campings, Restaurantes, Cozinha Preparada e Coletiva, Churrascaria, Pizzaria, Bares, Lancherias, Trailers, Bomboneiras, Rotisseries, Economatos de Clube, Casas de Massagem, Turismo e Hospitalidade, Institutos de Beleza, Lavanderias Industriais e em Outras Afins, dos municípios de Alecrim, Alegria, Alto Alegre, Augusto Pestana, Barra do Guarani, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Bom Progresso, Braga, Cabala, Campina das Missões, Campo Novo, Cândido Godói, Cerro Largo, Chapetão, Caracol Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cruz Alta, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Entre-Ijuí, Eval Seco, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ibirubá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Jói, Mato Queimado, Miraguiá, Novo Machado, Palmatino, Panambi, Pejuçara, Pirapó, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Quinze de Novembro, Redentora, Rolador, Salvador das Missões, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São José do Inhacorá, São João Gonzaga, São Martinho, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, São Valentim do Sul, São Valério do Sul, Sede Nova, Selbach, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Tapera, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tuparendi, Uroirama, Vista Alegre, Vitória das Missões, RS, para comparecer na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de outubro de 2023, às 11h em primeira convocação e às 11h30min em segunda e última convocação na cidade de Ijuí, Rua Dr. Pestana, 315 sede A Centro. **Salientando que todos os membros da categoria poderão opinar, votar e firmar acordo com qualquer das entidades patronais.** 1) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a conveniência de se formalizar Convenção Coletiva de Trabalho abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas; a) no caso de aprovação, discussão e estabelecimento, através de cláusulas, das condições econômicas e sociais; b) no caso de desaprovção, discussão e estabelecimento de normas legais e políticas a serem adotadas; 2) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a concessão de poderes ao sindical, para negociar e firmar acordo com qualquer das entidades patronais; 3) Frustrada a negociação coletiva, tratada nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de eleger árbitro; 4) Frustrada a negociação com vistas a Convenção Coletiva de Trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de ajuizamento de Ação de Dissídio Coletivo; 5) Discussão e deliberação, aprovando ou não, para que as cláusulas econômicas e sociais da proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho, no caso de a mesma não vir a ser formalizada, seja a mesma base para a proposta de Dissídio Coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo; 6) Discussão, estabelecimento e deliberação, autorizando ou não a ratificação da cota de solidariedade para a sustentação financeira da entidade sindical, referente ao desconto negociado social tanto no caso de Convenção Coletiva de Trabalho como no caso de Dissídio Coletivo, sendo descontado em folha de pagamento, sobre a cláusula social de recolhimento, no caso de sua aprovação. Ficará garantido o direito de oposição ao desconto da contribuição negociada (assistencial), para todos os membros da categoria, sócios ou não, caso seja aprovado o desconto, será publicado no mesmo jornal dando um prazo de três dias úteis para sua manifestação do resultado da assembleia para a qual estão sendo convocados através deste Edital. E também ficam convocados com o mesmo quórum para a Assembleia Ordinária que será realizada no dia 16 de outubro de 2023 às 14h em primeira convocação e às 14h30min em segunda e última convocação na sede do sindicato, para tratar a seguinte Ordem do Dia: 1) Previsão orçamentária para o exercício 2024. 2) Discussão sobre a reforma da estrutura sede Sindicato. 3) Assuntos gerais.

Ijuí, 22 de outubro de 2023

Márcio da Silva Keidann Lopes Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APOSENTADOS DA CORSAN BENEFICIÁRIOS DO IPE SAÚDE PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, representada neste ato pela sua Presidente Samanta Takimi, no uso de suas atribuições legais, vem através desta, em consideração:

- as necessidades de cumprimento dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) pactuados entre a empresa e os entes coletivos;
- que os ACTs 2023-24 estabelecem o compromisso da empresa de custear 50% do plano de saúde vigente à data da celebração do ACT para os aposentados vinculados ao IPE, pelo prazo de 36 meses contados da privatização, conforme a redação literal da cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho (idêntica à todos): *“No caso de conclusão do processo de desestatização da CORSAN, compromete-se a empresa durante o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a manter o custeio do plano de saúde dos aposentados, na ordem de 50% (cinquenta por cento), atualmente vinculado ao IPE Saúde, ajustando, no prazo máximo de 45 dias (quarenta e cinco) dias, a operacionalização desse custeio junto a FUNCORSAN e/ou à Associação dos Aposentados do SINDIÁGUA, inclusive à eventual redistribuição de valores”* (grifou-se);
- que a operacionalização do custeio dos planos do IPE SAÚDE dos referidos ex-empregados aposentados, parcialmente (50%) e por tempo determinado (36 meses a contar de 07/07/2023), obrigatoriamente envolve a FUNCORSAN, a AACORSAN e o IPE SAÚDE, entidades que deverão atuar no espaço de suas respectivas obrigações legais e legitimidades representativas;
- que a obrigação prevista nos ACTs demanda a coleta de termos individuais de opção dos aposentados beneficiários do IPE SAÚDE;
- que, atualmente, está em andamento período de dilação do prazo de 45 dias previsto na norma dos ACTs;
- que a não operacionalização do custeio referido, na forma adequada e por quem de direito, potencializa o risco de embargo no uso do plano de saúde pelos beneficiários;
- que a CORSAN, visando a viabilização do cumprimento dos ACTs, aceitou, em mediação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de forma condicionada, garantir provisoriamente o plano de saúde mantido pelo IPE SAÚDE aos beneficiários aposentados da CORSAN, arcando com o pagamento dos valores referentes à cota-parte dos aposentados pelo prazo de 60 dias contados de 01/10/2023, garantido neste prazo a possibilidade da entrega dos termos individuais de opção ao plano “optantes”.

A CORSAN, visando ao cumprimento da sua obrigação prevista nos ACTs, NOTIFICA seus ex-empregados aposentados até a data da celebração do ACT 2023-24 e vinculados ao IPE SAÚDE, para que procurem a FUNCORSAN, em até 10 dias, a fim de assinarem o termo de opção à nova sistemática de assistência junto ao IPE-SAÚDE (o plano de saúde “optantes”), conforme previsto na norma coletiva, bem como para tomarem informações sobre seus planos de saúde.

SAMANTA TAKIMI
Presidente da CORSAN
26/09/2023

Editor: Paulo Roberto Tavares

POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

Prefeito de Cachoeira do Sul é investigado pelo MP

Além de José Otávio Germano, foram afastados das funções secretários municipais. Vice-prefeita assume o cargo.

O prefeito de Cachoeira do Sul, José Otávio Germano (PP), foi afastado da função por ordem da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) devido às investigações da operação Fandango, deflagrada na manhã de ontem pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), através da Procuradoria da Função Penal Originária, e Polícia Civil. Contatado pela reportagem, o advogado José Antônio Paganella, defensor do prefeito, afirmou que ainda não havia conversado com seu cliente.

Cinco secretários municipais também foram afastados das funções. A decisão vale por 180 dias, de acordo com o Ministério Público do Estado. A vice-prefeita, Angela Schuh, deve assumir o cargo interinamente.

As buscas integram a Operação Fandango, que apura fraudes em licitações, corrupção ativa e passiva e a prática de crimes de responsabilidade.

A investigação apura a suspeita de fraudes em licitações,

DAVID RIBEIRO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / CP MEMÓRIA



Prefeito José Otávio Germano

corrupção ativa e passiva, concessão e a prática de crimes de responsabilidade. As ordens judiciais foram cumpridas na sede da Prefeitura de Cachoeira do Sul e nas secretarias municipais de Administração e Fazenda, Interior e Transportes, Meio Ambiente e Obras, bem como em residências de agentes públicos e empresários. Ninguém foi preso. Os mandados também foram

cumpridos, de acordo com o Ministério Público, em empreendimentos dos investigados no município. Foram apreendidos equipamentos eletrônicos e documentos.

SEM CONTATO. Os agentes públicos, conforme o MP, “estão proibidos de frequentar as dependências do poder executivo local, bem como de manter qualquer espécie de contato com os demais suspeitos”. Os empresários investigados também estão impedidos de exercer direta ou indiretamente qualquer espécie de atividade de natureza econômica ou financeira com o poder público. Também, ressaltou o MP, houve a suspensão dos contratos firmados com o município.

A operação foi conduzida pela Procuradoria da Função Penal Originária. Também participaram da ação promotores de Justiça vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeo/MPRS), Divisão de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil.

AGUDO

Homem executado com 16 tiros

A Polícia Civil em Agudo investiga a execução a tiros de um homem de 30 anos na madrugada de ontem no interior do município. O homem foi identificado como Luan Micael Steuernagel. A Polícia Civil investiga as circunstâncias do crime e tenta identificar os responsáveis pelo assassinato.

O homicídio, segundo o bo-

leto de ocorrência, ocorreu pouco antes da 1h. A vítima estaria visitando um amigo na localidade de Cerro Chato quando teria sido atacada. Acionados por populares, os PMS disseram ter encontrado Steuernagel sem vida em um imóvel, com os pés e as mãos amarrados. Segundo a Polícia, ele foi fuzilado com ao menos 16 disparos de pistola.

ASSASSINATOS EM CANOAS

Crimes podem estar interligados

Polícia Civil em Canoas investiga a ligação entre seis homicídios ocorridos nesta semana na cidade. A corporação não descarta que os crimes tenham sido motivados por desavenças entre facções que atuam no município. Entre os homicídios investigados, o caso mais recente ocorreu ontem, próximo à 1h, quando Lennon Brum Albuquerque, 33 anos, foi morto a tiros quando chegava em sua casa, na rua São Sepé, no bairro Mathias Velho. Os assassinos fugiram. Na quarta-feira, às 22h, também no bairro Mathias Velho, Patrick Ferreira Ribeiro foi morto a tiros na rua Gramado. Assim como no caso anterior, os autores do crime fugiram. “Estamos buscando imagens das câmeras de monitoramento”, disse o delegado Arthur Regue, titular da Delegacia de Homicídios de Canoas.

Mais cedo, às 19h45min de quarta, dois homens invadiram um apartamento na rua Machado, bairro Rio Branco, e dispararam contra Taran Duro dos Santos, 34 anos, que morreu no local. A dupla, de 18 e 19 anos, foi presa por PMS. Ambos, alvo de ataque e autores, tinham antecedentes por tráfico. Na terça ocorreram mais três crimes.

Giuliano Ferronato
Leiloeiro Público OficialEDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENFEITÓRIAS

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05 com sede na cidade de Porto Alegre, RS e REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, KATIA BEATRIZ DE ALMEIDA CRIZEL, inscrita no CPF sob o nº 364.929.140-15e CARLOS AUGUSTO KONRATH CRIZEL, inscrito no CPF sob o nº 421.284.630-08, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Pelotas/RS, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 11 de outubro de 2023, com início às 10 horas, através do home page: www.giulianoferronato.com.br PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R\$84.438,86o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Domingos de Almeida, na cidade de Pelotas, RS, constituído do Lote 13 da quadra J (quartelão formado pela Rua J, Rua do Obelisco, propriedade que é ou foi de José Folha, José Cardoso da Costa e herança Vidart e Rua Comendador Rafael Mazza), com área de 175,00m², lado par, medindo de frente ao noroeste 7,00m para a Rua J, de fundos ao sudeste, medindo 7,00m de frente ao sul, medindo de frente ao sul, medindo 25,00m de frente ao Lote 14; pelo outro lado ao nordeste, da frente ao fundo, medindo 25,00m confronta com o Lote 12, distante 86,23m da esquina com o Comendador Rafael Mazza. SEGUNDO LEILÃO, dia 18 de outubro de 2023, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$ 84.438,86. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada à apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o resgateamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta corrente da titularidade do arrematante; Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -